Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando meus sinceros sentimentos aos familiares, como prova de apreço e admiração por esta senhora, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seus filhos, **Srs. Cláudio Rodrigues Falcão e Evandro Marcos Rodrigues Falcão, extensivo a demais familiares,** aos quais, expresso minhas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

ORDEM DO DIA
EM 14/07/15

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

APROVADO
EM 14/07/15
Presidente

Juarez José Xavier
Vereador